PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA O CAU/PE

DELIBERAÇÃO Nº 093/2021 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 51ª Reunião, em Recife–PE, por vídeo conferência, no dia 27 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando notificação recebida em 25/10/2021 do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco ao CAU/PE, referente ao processo de nº 0000153-67.2019.5.06.0004;

Considerando que o atual Gerente Jurídico do CAU/PE não possui expertise na área trabalhista;

Considerando o prazo legal de resposta do CAU/PE ao Tribunal Regional do Trabalho definido na notificação enviada em 25/10/2021 é de 08 dias;

DELIBEROU:

1. Aprovação de Contratação Emergencial de Serviços de Advocacia para o CAU/PE;
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho, bem como a implantação de reuniões virtuais, ***atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.***

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Henrique Marques Lins	X			
Tomás Lapa	X			
Marcílio Reinaux Maia				X

Histórico da votação:

51ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 27/10/2021

Matéria em votação: APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA O CAU/PE

Resultado da votação: **Sim** (02) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausência** (01) **Total** (03)

Ocorrências:_____

Coordenador da Sessão: Henrique Marques Lins